



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 14/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 18/03/2026

"Dispõe sobre a autorização para o servidor abaixo conduzir veículos oficiais do município".

(Servidor)

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de servidores habilitados para a condução de veículos deste Município;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo é habilitado e possui capacidade técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor abaixo elencado a conduzir veículos oficiais pertencentes ao Município de Liberdade, desde que compatível com sua categoria de habilitação:

JOHNATHAN FONSECA ALVARENGA – CNH 05562426898

Art. 2º O servidor deverá observar todas as normas de trânsito e segurança vigentes, sendo responsável pelo zelo e boa utilização dos bens públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 18 de março de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:09521789 digital por LUCAS DE
662 SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal